

MUNICÍPIO DE ITUPEVA

JUSTIFICATIVA - ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº
092/17

Por um equívoco, no quadro descritivo dos itens do Termo de Referência, quando determina que:

“Item 1 - Aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTU’s, 220 volts ou bivolt, função quente e frio, com instalação.”

A redação final é a seguinte:

“Item 1 - Aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTU’s, 220 volts ou bivolt, função quente e frio.”

A modificação introduzida no corpo descritivo do item 1, refere-se unicamente a exclusão do termo “com instalação”, tendo em vista que a presente licitação trata-se apenas de aquisição e não de aquisição com serviços de instalação inclusos, portanto se tratando de algo que possa alterar a formulação das propostas, reabrimos o prazo inicialmente estabelecido de divulgação do Edital e anexos, como o prevê o art. 21, §4º, última parte, da Lei 8.666/93, mantidas todas exigências, critérios e parâmetros de habilitação, bem como a de formulação das propostas comerciais, tal como se encontravam na primeira versão do ato convocatório.

Desta forma, fica determinada nova data para realização do certame: Dia 08 de dezembro de 2017 às 10:00h. Pregoeira Responsável: Yasmin Godoy Florim.

Itupeva, 17 de novembro de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
PREFEITO MUNICIPAL